

Informação
2020/2021
Bolsa de Mérito

Informam-se os alunos beneficiários do subsídio Ação Social Escolar (escalão A ou B), que irão frequentar o 10º ano, 11º ano, e 12º ano de escolaridade, no ano letivo de 2020/2021, que poderão apresentar candidatura à Bolsa de Mérito até ao dia 30 de setembro, imperativamente, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- **Aprovação em todas as disciplinas ou módulos, com exceção de Educação Moral e Religiosa.**

- **Classificação igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades, para os que frequentaram o 9º ano de escolaridade.**

- **Classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades, para os que frequentaram o 10.º ou 11.º ano de escolaridade.**

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Documentos a apresentar, a enviar por correio eletrónico para ase.aecpaiva@gmail.com, ou apresentar nos Serviços Administrativos com marcação prévia através do telefone 255690300:

- Boletim de candidatura disponível na página do Agrupamento (agrupamentoescolascp.pt):
- Comprovativo do escalão 1 ou 2 de abono de família, atualizado ao mês de setembro;
- Fotocópia do IBAN do Encarregado de Educação ou do aluno quando maior (fotocópia da caderneta ou declaração bancária).
- Comprovativo das avaliações finais obtidas no ano de 2019/2020 (para os alunos oriundos de outros AE)
- Apresentação BI/CC válido.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 01 de setembro de 2020

A Diretora



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)